



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00618/2023

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de serviços;


O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:


Art. 1º- Suspender férias do servidor **RAI SILVA BADARO**, a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 01 de novembro de 2023

Brejetuba-ES, 07 de novembro de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 07 de novembro de 2023.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete